

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.227/91 DE 12 DE ABRIL DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Municipio de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Art. 59 letra M, e face ao que consta do processo no 1699/91.

DECRETA:

Artigo 19:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, com frente para a Rua Pedro polozzi e Rua 31 de Março, no Bairro Vila Pasti, Estrada Municipal nesta cidade de Louveira, de propriedade de ALCEU STECK , ou quem de direito, necessária à construção de uma escola e equipamentos públicos, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

LOTE "7" Mede 9,55 metros em reta de frente para a Rua Pedro Poloz zi, 26,34 metros em curva na confluencia das ruas Pedro Polozzi e Rua 31 de Março, 4,83 metros em reta de frente para a Rua 31 de Mar ço, 29,24 metros em reta confrontando com o lote nº"8" e 20,19 tros em reta confrontando com o lote "6", encerrando uma área 461,06 metros quadrados.

LOTE "8" mede 15,69 metros em reta de frente para a Rua 31 de Março, 33,78 metros em reta do lado direito de quem da via pública olha o imovel confrontando com o lote "9", 29,24 metros em reta lado esquerdo de quem da via pública olha o imóvel, confrontando com o lote "7" e nos fundos mede 14,45 metros em reta confrontando com o lote "6", encerrando uma área de 451,53 metros quadrados.

LOTE "9" mede 13,59 metros em reta de frente para a Rua 31 de Março, 33,78 metros em reta do lado esquerdo de quem da via pública olha o imovel confrontando com o lote "8", 37,70 metros em reta do lado direito de quem da via pública olha o imóvel, confrontando 18,09 metros com o lote "10" e 19,61 metros com o lote "11", 12,51 metros em reta nos fundos, confrontando 11,70 metros com o lote "12" e 0,81 me tros com o lote "6", encerrando uma área de 443,53 metros quadrados.

Segue Fls. 02



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO NO 1.227/91 DE 12 DE ABRIL DE 1.991

LOTE "10" mede 9,63 metros em reta de frente para a Rua 31 de Março, 17,92 metros em curva na confluência das Ruas 31 de Março e a Estrada Municipal, 11,00 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 21,65 metros em reta confrontando com o lote "11", 18,09 metros em reta confrontando com o lote "9", encerrando uma área de 416,99 metros quadrados.

LOTE "11" mede 19,61 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 21,65 metros em reta do lado direito de quem da via pública olha o imóvel confrontando com o lote "12", 21,65 metros em reta do lado esquerdo de quem da via pública olha o imóvel, confrontando com o lote "10" e 19,61 metros em reta nos fundos, confrontando com o lote "9", encerrando uma área de 421,03 metros quadrados.

LOTE "12" mede 10,75 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 33,35 metros em reta ao lado direito de quem da via pública olha o imóvel, confrontando com o lote "13", 33,35 metros em reta do lado esquerdo de quem da via pública olha o imóvel, confrontando 21,65 metros com lote "11" e 11,70 metros com o lote "9" e nos fundos mede 10,75 metros em reta confrontando com lote "6", en cerrando uma área de 355,51 metros quadrados.

LOTE "13" mede 10,75 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 33,35 metros em reta de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da via pública olha o imóvel com o lote "14" e do lado esquerdo com o lote "12" e nos fundos mede 10,75 metros em reta confrontando com o lote "5", encerrando uma área de 355,51 / metros quadrados.

LOTE "14" mede 10,75 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 33,35 metros em reta de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da via pública olha o imóvel com o lote "15" e do lado esquerdo com o lote "13", e nos fundos mede 10,75 metros em reta confrontando com o lote "4" encerrando uma área de 355,51 metros quadrados.

LOTE "15" mede 10,75 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 33,75 metros em reta de ambos os lados confrontando do lado

Segue Fls. 03

A 1



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 1.227/91 DE 12 DE ABRIL DE 1.991

direito de quem da via pública olha o imóvel com o lote "16" e do lado esquerdo com o lote "14" e nos fundos mede 10,75 metros em reta confrontando com o lote "3" encerrando uma área de 355,51 metros quadrados.

Artigo 20:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 12 de Abril de 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 12 de Abril de 1.991.

ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

Referente a desapropriacao dos lotes: 7,8,9,10,11,12,13 14 e 15, da quadra "A", Vila Pasti Louveira, SP.

Local: rua Pedro Polozzi, <mark>rua 31 de Marco e Estrada</mark> Municipal, Quadra "A", Vila Pasti,Louveira, SP,

Proprietario: Alceu Steck.

DESCRICAO DAS AREAS:

LOTE "7" mede 9,55 metros em reta de frente para a rua Pedro Polozzi, 26,34metros em curva na confluencia das ruas Pedro Polozzi e rua 31 de Marco , 4,83 metros em reta de frente para a rua 31 de Marco, 29,24 metros em reta confrontando com o lote n "8" e 20,19 metros em reta confrontando com o lote "6", encerrando uma area de 461,06 metros quadrados.

LOTE "8" mede 15,69 metros em reta de frente para a rua 31 de Marco, 33,78 metros em reta do lado direito de quem da via publica olha o imovel confrontando com o lote "9" ,29,24 metros em reta do lado esquerdo de quem da via publica olha o imovel, confrontando com o lote "7" e nos fundos mede 14,45 metros em reta confrontando com o lote "6", encerrando uma area de 451,53 metros quadrados.

LOTE "9" mede 13,59 metros em reta de frente para a rua 31 de Marco, 33,78 metros em reta do lado esquerdo de quem da via publica olha o imovel confrontando com o lote "8", 37,70 metros em reta do lado direito de quem da via publica olha o imovel, confrontando 18,09 metros com o lote "10" e 19,61 metros com o lote "11", 12,51 metros em reta nos fundos, confrontando 11,70 metros com o lote "12" e 0,81 metros com o lote "6", encerrando uma area de 443,53 metros quadrados.

LOTE "10" mede 9,63 metros em reta de frente para a rua 31 de marco , 17,92 metros em curva na confluencia das ruas 31 de Marco e a Estrada Municipal , 11,00 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 21,65 metros em reta confrontando com o lote "11", 18,09 metros em reta confrontando com o lote "9", encerrando uma area de 416,99 metros quadrados.

LOTE "11" mede 19,61 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 21,65 metros em reda do lado direito de quem da via Publica olha o imovel confrontando com o lote "12" ,21,65 metros em reta do lado esquerdo de quem da via publica olha o imovel, Confrontando com o lote "10" e 19,61 metros em reta nos fundos, confrontando com o lote "9", encerrando uma area de 421,03 metros quadrados.

LOTE "12" mede 10,75 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 33,35 metros em reta do lado direito de quem da via publica olha o imovel, confrontando com o lote "13", 33,35 metros em reta do lado esquerdo de quem da via publica olha o imovel, confrontando 21,65 metros com o lote "11" e 11,70 metros com o lote "9" e nos fundos mede 10,75 metros em reta confrontando com o lote "6", encerrando uma area de 355,51 metros quadrados.

LOTE "13" mede 10,75 metros em reta de frente para a Estrada Municipal ,33,35 metros em reta de ambos o lados , confrontando do lado direito de quem da via publica olha o imovel com o lote "14" e do lado esquerdo com o lote "12" e nos fundos mede 10,75 metros em reta confrontando com o lote "5", emcerrando uma area de 355,51 metros quadrados.

LOTE "14" mede 10,75 metros em reta de frente para Estrada Municipal , 33,35 metros em reta de ambos os lados ,confrontado do lado direito de quem da via publica olha o imovel com o lote"15" e do lado esquerdo com o lote "13",e nos fundos mede 10,75 metros em reta confrontando com o lote "4" encerrando uma area de 355,51 metros quadrados.

LOTE "15" mede 10,75 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 33,75 metros em reta de ambos os lados confrontando do lado direito de quem da via publica olha o imovel com o lote "16" e do lado esquerdo com o lote "14" e nos fundos mede 10,75 metros em reta confrontando com o lote "3" encerrando uma area de 355,51 metros quadrados.

Louveira, 02 de Abril de 1991.

Jose Lorival Verardo

eng. civil crea 78 277 D

ESTADO DE SÃO PAULO

Aos tres dias do mês de Abril de 1.991, reuniu - se nas dependencias dessa Prefeitura Municipal a " Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de Bens Moveis e Imóveis, nomeada pela portaria 113/90, para proceder a Vistoria e Avaliação dos lotes de terra declarado de utilidade pública para fins de ser desapropriado amigavelmente ou judicialmente, necessario para construção de uma escola localizado em área urbana neste Municipio de propriedade do SR. ALCEU STECK ou de quem de direito.

Presente todos os membros da referida Comissão, foram imiciados os trabalhos fei to a explanação da área desapropriada respltando na localização e topografia levando assim ao conhecimento dos membros desta os parametros necessarios para a Avaliação dos mesmos.

Em seguida houve a Avaliação dos imoveis conforme relação abaixo.

Lote "7" c/ 461,06 M2 Valor Cr 1.566.442,12

Lote "8" c/ 451,53 M2 Valor Cr 1.534.064,14

Lote "9" c/ 443,53 M2 Valor Cr 1.506.884,36

Lote "10" c/ 416,99 M2 Valor Cr 1.629.261,53

Lote "11" c/ 421,03 M2 Valor Cr 1.392,687,47

Lote "12" c/ 355,51 M2 Valor Cr 1.638.025,98

Lote "13" c/ 355,51 M2 Valor Cr 1.638.025,98

Lote "14" c/ 355,51 M2 Valor Cr 1.638.025,98

Lote "15" c/ 355,51 M2 Valor Cr 1.638.025,98.

LOUVEIRA, 30 DE MARÇO DE 1.991.

GALLO

ALCIDÉS EDUARDO

FOSE CORTY AL VERARDO

JOSE MENDONCA



ESTADO DE SÃO PAULO

10 — Jornal da Cidade, quinta-feira, 18 de abril de 1991



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.227/91 DE 12 DE ABRIL DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Municício de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Art. 5º letra M, e face ao que consta do processo nº 1699/91.

DECRETA

Artigo 1':— Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, com frente para a Rua Pedro Polozzi e Rua 31 de Março, no Bairro Vila Pasti, Estrada Municipal nesta cidade de Louvara, de propriedade de ALCEU STECK, ou quem de direito, necessária construção de uma escola e equipamentos públicos, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

LOTE "7" Mede 9,55 metros em reta de frente para a Rua Pedro Polozzi, 26,34 metros em curva na confluência das ruas Pedro Polozzi e Rua 31 de Março, 4,83 metros em reta de frente para a Rua 31 de Março, 29,24 metros em reta confrontando com o lote nº "8" e 20,19 metros em reta confrontando com o lote "6", encerrando uma área de 461,06 metros quadrados.

LOTE "8" mede 15,69 metros em reta de frente para a Rua 31 de Março, 33,78 metros em reta do lado direito de quem da via pública olha o imóvel confrontando com o lote "9", 29,24 metros em reta do lado esquerdo de quem da via pública olha o imóvel, confrontando com o lote "7" e nos fundos mede 14,45 metros em reta confrontando com o lote "6", encerrando uma área de 451,53 metros quadrados.

LOTE "9" mede 13,59 metros em reta de frente para a Rua 31 de Março, 33,78 metros em reta do lado esquerdo de quem da via pública olha o imóvel confrontando com o lote "8", 37,70 metros em reta do lado direito de quem da via pública olha o imóvel, confrontando 18,09 metros com o lote "10" e 19,61 metros com o lote "11", 12,51 metros em reta nos fundos, confrontando 11,70 metros com o lote "12" e 0,81 metros com o lote "6", encerrando uma área de 443,53 metros quadrados.

LOTE "10" mede 9,63 metros em reta de frente para a Rua 31 de Março, 17,92 metros em curva na confluência das Ruas 31 de Março e a Estrada Municipal, 11,00 metros em reta de frente para Estrada Municipal, 21,65 metros em reta confrontando com o lote "11", 18,09 metros em reta confrontando com o lote "9", encerrando uma área de 416,99 metros quadrados.

LOTE "11" mede 19,61 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 21,65 metros em reta do lado direito de quem da via pública olha o imóvel cenfrentando com o lote "12", 21,65 metros em reta do lado esquerdo de quem da via pública olha o imóvel, confrontando com o lote "10" e 19,61 metros em reta nos fundos, confrontando com o lote "9", encerrando uma área de 421,03 metros quadrados.

LOTE "12" mede 10,75 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 33,35 metros em reta ao lado direito de quem da via pública olha o imóvel, cenfrontando com o lote "13", 33,35 metros em reta do lado esquerdo de quem da via pública olha o imóvel, confrontando 21,65 metros com o lote "11" e 11,70 metros com o lote "9" e nos fundos mede 10,75 metros em reta confrontando com lote "6", encerrando uma área de 365,51 metros quadrados.

LOTE "13" mede 10,75 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 33,35 metros em reta de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da via pública olha o imóvel com o lote "14" e do lado esquerdo com o lote "12" e nos fundos mede 10,75 metros em reta confrontando com o lote "5", encerrando uma área de 355,51 metros quadrados.

LOTE "14" mede 10,75 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 33,35 metros em reta de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da vía pública olha o imóvel com o lote "13" e do lado esquerdo com o lote "13", e nos fundos mede 10,75 metros em reta confrontando com o lote "4" encerrando uma área de 355,51 metros quadrados.

LOTE "15" mede 10,75 metros em reta de frente para a Estrada Municipal, 33,75 metros em reta de ambos os lados confrontando do lado direito de quem da via pública olha o imóvel com o lote "16" e do lado esquerdo com o lote "14" e nos fundos mede 10,75 metros em reta confrontando com o lote "3" encerrando uma área de 355,51 metros quadrados.

Artigo 2º:— Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 12 de Abril de 1,991

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 12 de Abril de 1.001.

> ALCIDES EDUARDO Secretário Administrativo

